



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI N° 025/2024

AUTORIA: VEREADOR MARCEL CARNEIRO CHAGAS

PARECER PELO ARQUIVAMENTO

Trata-se de Projeto de Lei que não foi enviado para a pesquisa e emissão de parecer técnico da Secretaria de Urbanismo, não foi apreciado pelas Comissões, não foi lido e nem levado a plenário na legislatura passada.

Sendo assim, sucede que, ao final de cada Legislatura, as proposições que não foram apreciadas ao longo deste período serão arquivadas em definitivo, encerrando sua tramitação.

Como o feito em análise não se trata de Projetos de Lei Complementar ou de Iniciativa Popular, esta Assessoria entende que o referido Projeto de Lei deve ser **ARQUIVADO**.

Saquarema, 10 de dezembro de 2025.

MARCELO ANDRADE SILVA
ASSESSOR JURÍDICO
MAT. N° 591-4